



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

Estado de Minas Gerais  
CNPJ nº 20.920.625/0001-89

## DECRETO Nº 2.332, 01 DE JUNHO DE 2026.

**“FIXA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA O DIA 05 DE  
JUNHO DE 2026”.**

**VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ,  
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **ponto facultativo para o dia 05 de junho de 2026**, em razão de feriado municipal de 04 de junho de 2026, (Corpus Christi).

**Art. 2º** - A alteração constante do presente Decreto é válida apenas para o ano de 2026.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Vanderlei Cassiano de Resende  
Prefeito Municipal  
Tapiraí/MG

**VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE**  
Prefeito Municipal de Tapiraí

## PUBLICADO

No quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 03 / 06 / 2026

